

TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, DA PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 5ª REGIÃO E DA PROCURADORIA-REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTEROPERABILIDADE ENTRE O SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO INSTALADO NA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJE) E O SISTEMA SAPIENS.


O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, doravante denominado **TRT6**, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, residente e domiciliada em Recife/PE, a **PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 5ª REGIÃO**, com sede na Avenida Herculano Bandeira, n.º 716, do 6º ao 14º andar, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-130, doravante denominada **PRU5**, neste ato, representada pelo Exmo. Procurador-Regional da União na 5ª Região, Sr. **JEFFERSON DOS SANTOS VIEIRA**, brasileiro, casado, Advogado da União, residente e domiciliado em Recife/PE, e a **PROCURADORIA-REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 604, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.011-050, doravante denominada **PRF5**, neste ato, representada pelo Exmo. Procurador-Regional Federal na 5ª Região, Sr. **LUIZ HENRIQUE DINIZ ARAÚJO**, brasileiro, casado, procurador federal, residente e domiciliado em Recife/PE, **RESOLVEM**, por meio do presente termo, aderir ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** celebrado entre o **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO** e a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, para a implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) e o Sistema Sapiens,

oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419, combinado com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Advocacia-Geral da União.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Recife, 30 de MARÇO de 2023.


NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região


JEFFERSON DOS SANTOS VIEIRA

Procuradoria-Regional da União da 5ª Região


LUIZ HENRIQUE DINIZ ARAÚJO

Procuradoria-Regional Federal da 5ª Região

VISTOS:


VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6


RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Divisão de Contratos - DCON/CLC/TRT6